

## PORTARIA Nº 50/2021

**O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da CEHOP deve contar, obrigatoriamente, com a participação de 01(um) representante dos empregados da Empresa, a ser escolhido na forma que dispuser o Estatuto e; CONSIDERANDO, as normas contidas artigo 9 do Estatuto da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e o § 4º do artigo 31 da Lei 2608/87. CONSIDERANDO, por fim, o término do mandato da atual representante dos empregados no Conselho, no dia 24 de setembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Convocar eleições para elaboração da lista tríplice para preenchimento da vaga de um (01) representante e respectivo suplente dos empregados, na qualidade de membro nato, servidor da Empresa, no Conselho de Administração, através de processo direto de eleições, conforme preceitua o § 4º do art. 31 da Lei 2.608/87.

**Art. 2º** – Poderão votar e ser votados todos os empregados públicos da CEHOP, cujo contrato de trabalho esteja em vigor e cuja exequibilidade não esteja suspensa por qualquer motivo, devendo fazer suas inscrições junto à Comissão Eleitoral, sediada na sala da **Assessoria Jurídica** da Empresa durante o período de **27/09/2021 à 01/10/2021 das 07:00h às 13:00h**.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral no prazo de 24 horas após o encerramento das inscrições apresentará nos quadros de aviso da CEHOP a lista de inscritos.

**Art. 4º** - No dia **06/10/2021, às 09:00 horas**, no Auditório da CEHOP, será realizado o sorteio para a definição do número correspondente a cada candidato, estando desde já convocados todos os inscritos para acompanharem o referido sorteio.

**Art. 5º** – As eleições para a escolha do representante dos servidores junto ao Conselho de Administração, ficam convocadas para o dia **15 de outubro** do corrente ano, no horário das **08:00 às 12:00 horas**, no Auditório da CEHOP.

**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

*Handwritten signatures and dates:*  
99/09/21  
[Signature]  
[Signature]

**Art. 6º** – A apuração para a escolha dos três nomes mais votados, terá início logo após o encerramento da votação.

**Art. 7º** - Proclamado o resultado pelo presidente da Comissão Eleitoral, o mesmo será encaminhado ao Diretor Presidente da CEHOP que homologará e encaminhará a lista tríplice ao Secretário de Infraestrutura e Presidente do Conselho de Administração de CEHOP, que a encaminhará ao Senhor Governador do Estado para a nomeação do titular e respectivo suplente.

**Art. 8º** – Fica desde já constituída a Comissão Eleitoral que será composta pelo servidor **Maria Vanilda Bezerra Brandão**, Assistente Social, Matrícula Funcional nº. 203, portador de RG n. 558.544 SSP/SE, CPF nº. 116.456.285-15, como Presidente da Comissão para Presidir as eleições e apuração, tendo como membros e escrutinadores os servidores, **José Geraldo Azevedo de Freitas**, Agente Administrativo, matrícula funcional n. 304, portador de RG n. 198.634 SSP/SE e CPF. 103.748.845-87, **José Martins Freire Neto**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional n. 305, portador de RG n. 557.913 SSP/SE, CPF n. 190.174.645-34 e **Silvana Guimarães Xavier**, auxiliar administrativo, matrícula funcional n. 5145, portadora do RG n. 1.113.182-9 SSP/SE e CPF. 706.462.524-53.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, ouvido o Diretor Presidente se a comissão considerar necessário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 22 de setembro de 2021.

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

*leite 22/09/2021*  
*Davico*  
*22/09/21*  
*Mauco 22/09/21*  
*22/09/21*

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633